

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA nº. 160 de 27 de março de 2025**

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2025 - COPLAM/DGMUC/IDEFLO-Bio, e o PAE nº E-2025/2382713.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento das servidoras Kelly de Nazaré Maia Nunes, matrícula nº 5953394, Carla Siqueira Barbosa, matrícula nº 5055261, Lorena Saraiva Viana Barbosa, matrícula nº 5975020, Lorena Lisboa Araújo, matrícula nº 5974985, Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698 e Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº 57191828, no período de 23 a 29/03/2025, com destino a Mosqueiro/PA. Objetivo: Participar da Oficina de Elaboração do Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) da Ilha do Combu. Há de salientar que não haverá ônus para este Instituto.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 162 de 27 de março de 2025**

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2378393.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Júlio Cesar Meyer Junior, matrícula nº 57175460, Rosângela Andrade Pinheiro, matrícula nº 51855848 e Sineide do Socorro Vasconcelos Wu, matrícula nº 54190055, no período de 23 a 28/03/2025, com destino a Mosqueiro/PA. Objetivo: Participar da Oficina de Elaboração do Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) da Ilha do Combu. Há de salientar que não haverá ônus para este Instituto.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1181999**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio E WAGNER BASTOS DOS SANTOS OLIVEIRA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL

DATA DO DISTRATO: 26/03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1182210**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 121 de 13 de março de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Maria José Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Tucuruí/PA.		Fiscalização de Rotina com o intuito de coibir ilícitos ambientais.		
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Agente de Endemias II, lotação em Tucuruí/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
18 a 28/03/2025	10,5	R\$ 247,07	R\$ 2.594,24	R\$ 5.188,48

II - Conforme o processo nº E-2025/2293447 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 125 de 14 de março de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 11,5 diárias, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, no período de 17 a 28/03/2025. Objetivo: Fiscalização de Rotina com o intuito de coibir ilícitos ambientais:

SERVIDOR	
1º SGT PM Rene Leite Rosal, matrícula nº 5756480, lotação em Tucuruí/PA.	
3º SGT PM Antônio Sammy Costa Neves, matrícula nº 57228070, lotação em Tucuruí/PA.	
3º SGT PM Jeane Mara da Silva Moreira, matrícula nº 54195591, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 3.378,01
SERVIDOR	
SD PM Marcos Jonathan Alves de Sousa, matrícula nº 3542273, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 3.030,48
V. TOTAL	
R\$ 13.164,51	

II - Conforme o processo nº E-2025/2296255 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 143 de 20 de março de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Leonel da Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.		Fiscalização de Rotina com o intuito de coibir ilícitos ambientais.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
17 a 28/03/2025	11,5	R\$ 247,07	R\$ 2.841,30	R\$ 2.841,30

II - Conforme o processo nº E-2025/2293403 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 161 de 27 de março de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tucuruí/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Lúgia Antônia do Vale Cordeiro, matrícula nº 5829993, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar atividades de monitoramento e fiscalização nas Unidades de Conservação Mosaico do Lago de Tucuruí e Pesam, com o objetivo de proceder à entrega dos cartões de combustíveis destinados à frota de veículos.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
25 a 31/03/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2025/2402031 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 163 de 27 de março de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Faro/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Átília Santos Brandão, matrícula nº 57210925, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, lotação em Belém/PA.		Ministrar aula sobre gestão de recursos pesqueiros no curso de Aquavário.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
04 a 12/04/2025	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10	R\$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº E-2025/2402899 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 164 de 27 de março de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA: